

<p style="text-align: justify;">Dia 30/-7/2016 o Dia: de S Pedro Crisologo.</p> <p style="text-align: justify;">A lei n 13.103/2015, em vigor desde abril, trouxe algumas modificaes que estabelecer novas regras para o exercio da atividade dos caminhoneiros.
Jornada de trabalho</p> <p style="text-align: justify;"> A jornada de trabalho dos caminhoneiros permanece sendo de 8 horas/dia, mas, caso seja acordado em conveno coletiva, pode se estender por mais 4 horas. A cada 6 horas de viagem, o caminhoneiro ter uma descanso de 30 minutos para repouso e pausa de 1 hora referente ao perodo de refeio essa parada pode ser realizada quando o caminhoneiro realizar a de 6 horas.</p> <p style="text-align: justify;">Perodo de descanso</p> <p style="text-align: justify;">A cada 24 horas trabalhadas, o caminhoneiro tem direito a 11 horas de descanso sendo 8 delas ininterruptas. As outras 3 horas de descanso podem ser realizadas depois desse intervalo. Quando o caminhoneiro realizar viagens que tenham prazo superior a 7 dias, ele ter direito a 24 horas de descanso, al das 11 horas diarias.</p> <p style="text-align: justify;">Locais de repouso</p> <p style="text-align: justify;">Rodovias, alojamentos, pousadas, hotis, postos de combustveis e pontos de parada. O governo conceder incentivos para a iniciativa privada implantar esses espaos para descanso.</p> <p style="text-align: justify;">Exames toxicolgicos</p> <p style="text-align: justify;">Todo caminhoneiro que contratado ou demitido precisa realizar exames toxicolgicos e esse profissional tem o direito de confidencialidade dos resultados. Por outro lado, as empresas devem instituir programas de controle do uso do cool e drogas a cada 2 anos e 6 meses, pelo menos. Mesmo que os caminhoneiros tenham direito de confidencialidade dos exames, eles n poder recusar a participar desses programas. A recusa implica em penalizaes.</p> <p style="text-align: justify;">Pedio e tolercia sobre peso</p> <p style="text-align: justify;">Veulos que circulam vazios n precisam mais pagar pedio sobre os eixos que estiverem suspensos. A tolercia mima sobre os limites de peso de 5% al do limite do peso bruto total e 10% al do limite do peso bruto por eixo.</p> <p style="text-align: justify;">Prazo para carga e descarga</p> <p style="text-align: justify;">O prazo mimo para carga e descarga de 5 horas e passa a ser contado a partir do momento em que o veulo chega no endere de destino. O tempo que ultrapassar esse prazo, ser de obriga do caminhoneiro pagar R\$1,38 por tonelada/hora. Esse valor sofrer correes anuais de acordo com as variaes do dice Nacional de Preo ao Consumidor (INPC).</p> <p style="text-align: justify;">Perde multa</p> <p style="text-align: justify;">Estabelece que as multas recebidas por excesso de peso nos ltimos dois anos ser perdoadas. Os profissionais devem ser ressarcidos pelo seu contratante referente aos prejunos tomados em decorrncia das infraes por excesso de peso incluindo o transbordo de cargas</p> <p style="text-align: justify;"> que estejam em desacordo com o que est escrito em Nota Fiscal.</p> <p style="text-align: justify;">Pagamento de frete</p> <p style="text-align: justify;">Fica estabelecido que o pagamento de frete dever ser feito atrav de crdito em conta bancia e ser regulamentado pela ANTT.</p> <p style="text-align: justify;">Direitos dos caminhoneiros</p> <p style="text-align: justify;">Os motoristas passam a ter direito a atendimento mico oferecido pelo SUS, bem como acesso a servi de medicina ocupacional, seguro com cobertura por morte ou invalidez, proteo do Estado contra aes criminosas que ocorram durante o perodo de trabalho e jornada de trabalho registrada (atrav de dispositivos instalados nos veulos ou anotaes diarias).</p> <p style="text-align: justify;">Procargas</p> <p style="text-align: justify;">Al de todas essas alteraes, o Governo Instituiu o Procargas Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Transporte de Cargas Nacionais. Ele tem como objetivo principal o

desenvolvimento de políticas que buscam a melhoria dos ambientes de trabalho, principalmente no que diz respeito a áreas relacionadas medicina ocupacional.

Blog 4 Transport

www.naganuma.com.br mn@naganuma.com.br Twitter - @mtnaganuma